

PORTARIA COREN-PE Nº 0023/2023

Designa o Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado como o responsável para seguimento e destino dos PADs Arquivados no imóvel situado na Rua Barão de São Borja

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 036/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Chefe do Setor de Patrimônio e Almojarifado como o responsável para seguimento e destino dos PADs arquivados no imóvel situado na Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife – PE;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária